MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº **1503/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF**
PROCESSO Nº 58701.002115/2014-25
INTERESSADO: MINAS TÊNIS CLUBE, RICARDO VIEIRA SANTIAGO

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROJETO: Projeto Olímpico Natação - Minas Tênis Clube

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Natação

CNPJ: 17.217.951/0001-10

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

VALOR APROVADO: R$ 357.677,64

VALOR CAPTADO: R$ 357.677,64

VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO: R$ 357.677,64

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 06 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho	Parecer Favorável Integralmente (doc. 4341817 pág 251-254) Data de aprovação: 02/08/2016, 95ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 4341817, pág. 255-256)
Termo de Compromisso (doc. 4341871 pág 31-37)	Valor: R$ 357.677,64 Valor liberado: R$ 361.937,13 (doc. 4341871 pág 39)
	Data de início: 26/08/2016
	Data fim: 01/03/2017

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº (doc. 4341871 pág 31-37) , supramencionado, cujo o objeto é . O Projeto Olímpico Natação-Minas Tênis Clube Tokyo 2020, apresenta como objetivo principal proporcionar melhores condições técnicas e de infraestrutura para que os nadadores do Minas Tênis Clube consigam desenvolver plenamente o seu potencial, a fim de atingirem o ápice da sua forma física, técnica e psicológica para as Olimpíadas Tokyo 2020. (doc. 4341817, pág 267), bem como os objetivos específicos são:

a) Otimizar um macro planejamento estratégico do Departamento de Natação Competitiva do Minas Tênis Clube, com vistas aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, no que tange aos inúmeros aspectos técnicos, estruturais e competitivos que cercam uma preparação dessa magnitude;

b) Identificar e desenvolver os talentos para a modalidade de natação, buscando a excelência no desempenho esportivo;

c) Formar e desenvolver uma equipe pré-olímpica;

d) Capacitar profissionais para a atuação na natação de alto rendimento;

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 03/05/2017, (doc. 4341901 pág 1) fora do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Luiz Gustavo de Miranda Lage, Representante legal da entidade, bem como foram juntados; relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS

Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 4341901, pág 59
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 4341901, pág. 121-125
Relação de beneficiários	doc. 4341901, pág. 115-117
Relatório de receitas e despesas	doc. 4342018, pág. 173
Relatório de execução físico-financeira	doc. 4342018, pág. 169
Relação de pagamentos	doc. 4342018, pág. 177-187
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392-8, conta CAPTAÇÃO nº 06651-6, conta MOVIMENTO nº 06813-6), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento Saldo em conta CAPTAÇÃO em 22/10/2021 R$ 357,53 na conta livre MOVIMENTO; Beneficiário não localizado.	doc. 4342018, pág. 193 doc. 4341871, pág. 47 doc. 4341817, pág. 59-111
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 4342018, pág. 213-227,297-363 doc. 4341817, pág. 59-103
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 4342018, pág. 367-369
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 4341901, pág. 127-398 doc. 4343005, pág. 13-398 doc. 4343092, pág. 1-185
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 4342018, pág. 377
Calendário atualizado de competições realizadas.	doc. 4341901, pág. 77,85
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 4342018, pág. 381-398 doc. 4343005, pág. 1-8

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4341817, pág. 275)	**Resultado alcançado**
- Desenvolver atletas em nível de seleção brasileira; Indicador: Número de atletas convocados para a seleção brasileira, comparado ao mesmo período do ano anterior.	No ano de 2015 a entidade teve 30 convocações para a Seleção Brasileira, em 2016 foram 33 atletas convocados, conforme tabela apresentada, doc. 4341901, pág. 63. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
- Aplicar tecnologia ao desenvolvimento esportivo. Indicador: Número de testes específicos realizados junto aos atletas utilizando equipamentos tecnológicos no período do projeto.	No período de setembro/2016 a fevereiro/2017 foram realizadas 09 ações envolvendo equipamentos tecnológicos. • 1 Teste Físico (utilização do tapete de contato); • 5 coletas de imagem com o objetivo de fornecer feedback imediato; • 3 ações do Augusto (Biomecânico) realizando análise dos nados (chegadas, saídas e viradas). O Minas implantou em 2016 em todo o Centro de Treinamento o Sistema de Análise de Movimento (SAM). Este sistema tecnológico e moderno utiliza câmeras e monitores para verificar e gravar movimentos e gestos técnicos dos atletas durante os treinamentos. Com isso, treinadores, preparadores físicos, fisioterapeutas e médicos conseguem analisar o desempenho de cada atleta e, ainda, corrigir os movimentos técnicos, dando feedback imediato para assim chegar cada vez mais perto da excelência. Nessas ações, os atletas foram filmados durante a sessão de treinamento e receberam o feedback imediato dos técnicos conforme imagem 7. Com isso, foi possível que os técnicos indicassem imediatamente ao atleta o que melhorar diante da imagem filmada, corrigindo a técnica de nado, visualmente e verbalmente, de correção de técnica de nado (chegadas, saídas e viradas) doc. 4341901 pág 69 Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
- Garantir aos atletas condições de saúde para os treinamentos e competições (psicológicas, nutricionais, ortopédicas, clinicas, físicas e sociais); Indicador: índice de disponibilidade dos atletas, comparado com o mesmo período do ano anterior.	Definido como o percentual de disponibilização dos atletas para treinamento, competição e viagem, o indicador calcula o número de dias que o atleta esteve disponível para treinamento, competição e viagem, dividindo-o por 30 (número de dias do mês), e multiplicando pelo número de atletas dos beneficiados da modalidade. Para padronização dos cálculos são considerados 30 dias para todos os meses. A tabela aparesentada pela proponentedemonstra o comparativo de disponibilidade no período do projeto o índice de disponibilidade reflete diversos fatores, dentre eles o resultado do trabalho aplicado pelos profissionais da equipe multidisciplinar (médico do esporte, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, preparador físico e massoterapeuta), doc. 4341901 pág 75.

	Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4341817 pág 275)	**Resultado alcançado**
- Manter cerca de 40 atletas no Projeto Olímpico; Indicador: Lista dos atletas pertencentes à equipe do Projeto.	No período do projeto foram atendidos ao todo 44 atletas conforme lista nominal apresentada. doc. 4341901 pág 75 Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
- Realizar avaliações físicas e biomecânicas dos atletas contemplados no mínimo 01 vez no período do projeto; Indicador: Número de atletas avaliados semestralmente.	Todos os atletas beneficiados foram avaliados no período do presente relatório. Foram feitas avaliações antropométricas e biomecânicas (técnica e velocidade de nado), periodicamente. Todas essas avaliações são feitas com o objetivo de melhorar o controle da carga de treinamento e facilitar a prescrição do treinamento futuro. doc. 4341901 pág 77 Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
- Participar de 02 competições nacionais. Indicador: Número de participações em competições nacionais.	A equipe do Minas Tênis Clube participou entre setembro 2016 a fevereiro de 2017 de 4 competições nacionais conforme tabela apresentada. doc. 4341901 pág 77 Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
- Participar de 02 competições estaduais. Indicador: Número de participações em competições estaduais.	A equipe do Minas Tênis Clube participou entre setembro 2016 a fevereiro de 2017 de 3 competições estaduais conforme tabela apresentada. doc. 4341901 pág 85 Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
- Atender cerca de 17 atletas com bolsa auxílio atleta; Indicador: Lista de atletas contemplados com bolsa auxilio atleta.	Ao todo 25 atletas foram contemplados com bolsa auxílio conforme lista apresentada. doc. 4341901 pág 87 Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto. 40 atletas jovens e adultos do Minas Tênis Clube das categorias juvenil a sênior, com qualidades físicas e habilidades técnicas apropriadas para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento na modalidade de natação; Profissionais do esporte com especialização qualificada em natação da comunidade esportiva estadual, nacional e internacional para darem o suporte necessário ao desenvolvimento do atleta de forma plena. (doc. 4341901 pág 59)

3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 40 beneficiários (doc. 4341817, pág 263) e foi verificado o atendimento de 44 beneficiários diretos, (doc. 4341901, pág. 115-117).

3.10. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que houve a oferta de atividades gratuitas. Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos.

3.11. Observou-se ainda, Uma ação social promovida pelo proponente para crianças do Espaço Criança Esperança, no bairro Serra, em Belo Horizonte, que tiveram o primeiro contato com a modalidade esportiva. Os treinadores e nadadores participaram de uma importante ação social com 45 crianças. A visita, que contou com a presença dos atletas olímpicos Henrique Martins, ítalo Manzine e Miguel Valente entre outros, tiveram vários momentos de interação. Uma dia especial para quem está conhecendo a natação e para aqueles que têm anos de experiência nas piscinas.

3.12. Na piscina, os atletas ensinaram fundamentos básicos da natação às crianças, que foram divididas em três turmas. Para o técnico minas tenista, é importante que o atleta de alto rendimento compartilhe o conhecimento esportivo. “O esporte ensina para a vida. O pouco que aprendemos, nós temos que contribuir para o crescimento de várias pessoas. Os atletas que estão envolvidos com o trabalho de excelência, os atletas profissionais, eles precisam ser mais instigados a fazer esse trabalho social. Isso é muito importante, porque o nosso país é muito carente em relação a isso. A gente consegue fazer o atleta cidadão, não só o atleta de dentro do clube. O atleta-cidadão é um atleta que vive em sociedade, vai ensinar o próximo a praticar um exercício físico para o resto da vida”, disse Sérgio.

3.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte não foi verificado em registro fotográficos (doc. 4342018, pág. 377-399), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: Placas estáticas, Matéria na Revista do Minas Tênis Clube, Inserção da logomarca no site com hiperlink, conforme previsto no PDLIE (doc. 4341817 pág 357), decumprindo o estabelecido no art. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto. Minas Tênis Clube, Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG. (doc. 4341901 pág 59).

3.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, (doc. 4341901 pág 101-109).

3.16. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o parcialmente o cumprimento do objeto, tendo em vista o descumprimento do art. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO PARCIAL** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 05/11/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**, **Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 06/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **11379954** e o código CRC **32B3D862**.

Referência: Processo nº 58701.002115/2014-25 SEI nº 11379954